

Ata da 1ª Sessão, da 5ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 01 de junho de 2021.

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**

Vice-Presidente: **CARLOS BECKER**

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFER**

ELIEZER DAL PONT (TITI)

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier, Valter Larssen(GALO) e Waner Xavier da Silva. Às dezenove horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Mauro Celso Veiga de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2021, ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa. Em seguida colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2021, ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Correspondências do Executivo: Leitura do Ofício Nº 010/2021 – Depto. Contábil, do Executivo Municipal, protocolado sob o Nº 071/2021, sendo informado pelo Presidente que ficaria à disposição dos Vereadores na Secretaria. Proposição dos Vereadores: Leitura dos Pareceres das Comissões Técnicas de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 13/2021, sendo este projeto incluso na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para primeira discussão e votação. Leitura do Parecer Jurídico Nº 010/2021, ao Projeto de Lei Nº 14/2021. Neste momento

o Presidente informou que seria feito a leitura apenas do item I – Da consulta e do item III – Da conclusão e o referido parecer ficaria à disposição dos Vereadores para consulta na Secretaria. Leitura do Parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Indústria e Comércio ao Projeto de Lei Nº 14/2021. Em seguida o Presidente informou que o Projeto de Lei supracitado foi objeto de emenda substitutiva apresentada pelo Vereador Valter Larssen e solicitou à 1ª Secretária a leitura da Emenda Nº 01/2021 ao PL Nº 14/2021. Em seguida colocou em discussão a emenda apresentada, neste momento o Vereador Waner solicitou a palavra e se pronunciou da seguinte forma: cumprimentou o Presidente e os demais vereadores e vereadoras, em seguida disse que o projeto dele de abrir as academias de ginástica e similares foi completamente desvirtuado pela Emenda apresentada, e que as outras modalidades de serviços essenciais, que foram inseridas em seu projeto original, já se encontram nos decretos do Estado e do Município; que gostaria de saber qual a intenção da Emenda inserir tantas outras atividades em seu Projeto, e que também gostaria de saber a resposta do COE sobre o pedido feito pelo relator do Projeto e autor da Emenda, em seguida passou a palavra. O Vereador Galo cumprimentou o Presidente da casa e demais vereadores e vereadoras e disse que: com relação ao projeto do Vereador Waner, na reunião das comissões tomaram a liberdade de fazer emendas no projeto em pauta e que na opinião dos vereadores e inclusive da Sra. Prefeita Karla, todo o comércio é essencial para a sobrevivência das famílias Itaipuenses, e ele como comerciante no ramo de gastronomia sabe que não tem uma classe que foi mais afetada do que restaurantes e lanchonetes nessa pandemia, e que ele e os demais vereadores vêm sendo cobrados na rua pela população sobre a abertura de comércios específicos, citando as academias e similares como atividades essenciais abarcadas pelo projeto original, e que dessa forma aproveitou o louvável e importante projeto apresentado pelo Vereador Waner, para incluir com a Emenda todos os demais ramos e atividades econômicas como sendo essenciais, beneficiando os outros comércios e também as Igrejas. Falou que a situação está crítica no nosso Município e em todo o país com o aumento massivo dos casos de COVID19, que até o momento morreram 82 pessoas no município e em seguida agradeceu a todos. Em seguida o vereador Waner solicitou a palavra novamente, assim se pronunciando: disse que não é contra a abertura das demais atividades e sim a favor,

mas que a Emenda desvirtuou totalmente o seu projeto que era só da abertura das academias e similares. Disse que teve uma grande preocupação em fazer o projeto com todos os cuidados contra o Covid-19. Lembrou que a Prefeita liberou certas atividades físicas (futebol) em quadras privadas e não públicas porque demandaria muitos servidores do município para controlar as atividades. Questionou sobre porque a Emenda incluiu todas de atividade no seu projeto, que era tão somente da abertura das academias e similares. Falou ainda que não concorda em inserir a emenda dentro do projeto dele e pede que seja retirada pois, sai da lógica, ou seja, que ela seja revista e que deveria ser revisto o projeto sendo esse o seu pedido, adiantou que o seu voto é contra. Em seguida o Vereador Galo pediu a palavra novamente. Falou que entende o Vereador Waner e que não é possível fazer um projeto para cada setor do comércio e igrejas, e no caso de aprovarem o projeto com a redação original, estariam beneficiando apenas uma modalidade de empresários. Com a Emenda, visou a igualdade de todos, e o teor do projeto não muda, pois as academias continuam inclusas. Apenas foram acrescentadas as tantas outras atividades essenciais para cada empresário, só ampliou aos demais comércios da cidade que é essencial ao município e em nada perde o projeto original e portanto pede ao Presidente que continue a discussão do projeto emendado. Neste momento a Vereadora Rosemeri solicitou a palavra e se pronunciou da seguinte maneira: cumprimentou o Presidente e demais vereadores e disse que quer reforçar o projeto do Vereador Waner sobre a liberação das academias e similares porque ela considera as atividades físicas uma questão de saúde e que foi realmente desvirtuado do projeto original. Falou que as demais atividades são essenciais para a economia do município e somos nós que temos que tomar os cuidados necessários para não contrair o vírus da COVID19, e mudar a consciência das pessoas que não estão respeitando as normas da saúde e está à disposição do Vereador Waner para reanalisar o projeto. Disse também ao Vereador Galo que considera todas as emendas do projeto essenciais. O Vereador Waner, finalizando a discussão disse que considera todas as atividades das emendas essenciais, mas elas já estão inseridas nos decretos do Estado e do Município e que o projeto dele tinha várias regras e com a emenda, fugiu totalmente aos critérios iniciais, falou ainda que não sabe qual a intenção mas, tirou totalmente o sentido do projeto e encerrou a palavra agradecendo o Presidente e novamente expressou o adiamento de seu voto

contrário à Emenda discutida. Ninguém mais se manifestando, neste momento o Presidente colocou em votação e Emenda Nº 01/2021 ao Projeto de Lei Nº 14/2021, solicitando que quem fosse contrário se manifestasse, sendo aprovada por maioria de votos, sendo sete votos favoráveis e um contrário, tendo votado contrário, apenas o Vereador Waner. Em seguida, o Presidente determinou que se encaminhasse a Emenda Nº 01/2021 para a Comissão de Justiça e Redação para que se manifestasse e apresentasse parecer em relação a emenda substitutiva ao Projeto de Lei Nº 14/2021 e na sequência suspendeu a discussão do referido projeto até a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 08 de junho. Leitura da Indicação Nº 33/2021, de autoria da Vereadora Rosemeri Finatto, que INDICA à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, determinar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Planejamento e ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e demais setores competentes que promovam estudos técnicos visando a modificação na organização no espaço público compreendidos da Rua dos Estudantes, próximo a Avenida 1º de Maio, em frente à Loja “Casa das Cortinas” e na lateral da Loja “Combate”, pois nos espaços da referida via, estes estabelecimentos não possuem sinalização e/ou reserva de vagas para Carga e Descarga das mercadorias, gerando aos proprietários e motoristas descontentamento recorrente, por na maioria das vezes não haver espaço na Rua para a entrada e saída de veículos e caminhões; sendo determinado pelo Presidente que se encaminhasse a quem de direito. Leitura da Indicação Nº 34/2021, de autoria da Vereadora Rosemeri Finatto, que INDICA à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, determinar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, especialmente ao Departamento de Cultura do nosso Município para que realizem estudos que viabilizem a elaboração de um projeto para resgatar a história dos moradores da antiga Vila Alvorada do Iguaçu, através de fotos, relatos, equipamentos elétricos e eletrônicos, revistas, jornais da época, e, posteriormente, seja construído um marco monumental ou algo similar, com os nomes e/ou fotos de moradores Alvorecenses, como forma de homenagear essas pessoas que contribuíram com o desenvolvimento do nosso Município; neste momento a Vereadora Rosemeri solicitou que fosse lida a justificativa da referida Indicação, no que foi atendida; na sequência foi determinado pelo Presidente que se encaminhasse a quem de direito.

Em seguida o senhor Presidente foi informado pela 1ª Secretária que não havia mais matérias no expediente desta sessão. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar, ninguém se pronunciando, declarou aberta a Palavra Livre, sendo informado que não havia Vereadores inscritos. Em seguida, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias em pauta. Leitura em 1ª. Discussão do Projeto de Lei nº 13/2021, encaminhado pela Mensagem do Executivo Municipal nº 017/2021, que: “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” – LDO = 2022”. Colocado em discussão o artigo 1º, ninguém se manifestando foi colocado em votação, sendo considerado aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores. Na sequência foi lido o artigo 2º, momento em que o Vereador Valter Larssen (GALO) solicitou “Questão de Ordem” e lhe sendo concedida pelo Presidente, assim se pronunciou: “Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 13/2021, que se refere a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, ser muito extenso e estando protocolado nesta Casa de Leis desde o mês de abril/2021, sendo, portanto de conhecimento de todos os Vereadores(as), requeiro que o mesmo seja votado por capítulos”. Assim, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura de artigo por artigo e sim por capítulos, sendo aprovado por unanimidade o requerimento do Vereador Galo, no que o Presidente solicitou a 1ª. Secretária que fizesse a leitura por capítulos e que ao final fizesse a leitura do artigo final, Nº 53. Após a leitura individual dos capítulos II, III, IV, V, VI, VII e VIII, e do artigo Nº 53, estes foram colocados em discussão, ninguém se manifestando, foram considerados aprovados por unanimidade de votos, sendo o Projeto de Lei nº 13/2021, incluso na Ordem do Dia da próxima sessão, para 2ª. Discussão e Votação. Na sequência o Presidente foi informado pela 1ª Secretária que não havia mais matérias na Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, sendo informado pela 1ª Secretária que não havia Vereadores inscritos. Não havendo Vereadores inscritos o Senhor Presidente agradeceu aos funcionários desta Casa que deram suporte a esta sessão, bem como, agradeceu a todos os Vereadores(as) pela presença e por colaborar com as medidas efetuadas pela Mesa Diretora para que

houvesse o distanciamento social entre os Vereadores. Em seguida convidou a todos os Vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará no dia 08 de junho de 2021, terça-feira, no horário regimental, às 19h30min. Em seguida desejou boa noite e bom feriado a todos e declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.